MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 003

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 04 DE JANEIRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

	<u> 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>	
Escala de Serviço à SEF		
Para o dia 05 Jan 08 Sab		
Of D	2° Ten Kedma	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Góis	- CPEx
Cb Gd	Cb Roberto	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb J. Oliveira	- SEF
Motr D	Sd Oliveira	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Vieira - D Aud; L. Borges - CPEx; Gama	- SEF
Guarda do Contingente	-	
Cb D (Cmt Gd)	Cb Andrei	- D Cont
Plantão (Sd Gd)	Sd Sarmento	- CPEx
Aprovisionamento		
Copeiro	TM Chaves	- SEF
Cozinheiro	Sd Andrade	- SEF
Para o dia 06 Jan 08 Dom		
Of D	2° Ten De Menezes	- 11 ^a ICFEx
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Helder	- D Cont
Cb Gd	Cb Abrão	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Rone	- 11 ^a ICFEx
Motr D	Cb Evangelista	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Cordova - CPEx; Rafael - SEF; Ivo	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Donizett	- SEF
Plantão (Sd Gd)	Sd Kácio	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	Cb Matias	- SEF
Cozinheiro	Sd Kleiton	- SEF
Para o dia 07 Jan 08 Seg		
Of D	1° Ten Fonseca	- D Aud
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	3° Sgt Geovanny	- CPEx
Cb Gd	Cb Santos	- D Cont
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Morais	- CPEx
Motr D	Sd Duarte	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Gabriel - CPEx; Daniel - D Cont; Théo	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Marcos Antônio - D Aud; Müller - DGO; Borges	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Jonatham	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Túlio	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Da Silva - CPEx; Adriano - SEF; Paulo	- CPEx
Aprovisionamento	,	
Copeiro	Sd Elson	- SEF
Cozinheiro	Sd Misael	- SEF

02

Pag Nr

Cont BI Nr 003, de 04 Jan 08

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do Art 21 e o Art 443 do RISG, concedo férias regulamentares aos militares abaixo relacionados, nos períodos a seguir:

Posto	Nome	Daviada ana faz ina	Dias p/	Dias	Período (Concedido	
rosto		Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
Ten Cel	Luciano Pfeifer Macedo	2007	01	29	04 Jan 08	01 Fev 08	
Ten Cel	Paulo Henrique Gabriel	2007	04	26	07 Jan 08	01 FeV 08	
Obs: a apr	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência:

- a) passa a responder pela Chefia da SG4/SEF, a partir de 07 Jan 08, o Ten Cel Eduardo Wallier Vianna, cumulativamente com as funções que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Função Militar - Designação

Designo o Ten Cel Eduardo Wallier Vianna para assumir a função de Ordenador de Despesas/SEF, a partir de 07 Jan 08, ficando dispensado da mesma, o Ten Cel Paulo Henrique Gabriel.

3) Apresentação

Em 04 Jan 08

Maj Carlos Henrique Sales Simas Farias, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, reassume a Fiscalização Administrativa/SEF, a contar desta data, o Maj Carlos Henrique Sales Simas Farias, ficando dispensada de responder pela mesma, a Maj Mara Emília Mendes dos Santos.

b. Alterações de Praças

1) Prorrogação de Tempo de Serviço - Indeferido

Indefiro o requerimento do Cb Enóquio Pereira da Silva, por contrariar o item 2), do Art 130 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto Nr 57.654, de 20 Jan 1966; o inciso I das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Portaria Nr 600-Cmt Ex, de 07 Nov 2000 e o inciso I, do Art 194, combinado com os incisos IV e V do Art 215, das NT 08-DSM. (por não haver interesse para o Exército).

(Nota Nr 002-SG1.4/SEF, de 03 Jan 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 003, de 04 Jan 08

Pag Nr 03

2) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do Art 21 e o Art 443 do RISG, concedo férias regulamentares aos militares abaixo relacionados, nos períodos a seguir:

Crod	Nome	Daviada ana faz ina	Dias p/	Dias	Período Concedido	
Grad	Nome	Nome Período que faz jus		Concd	Início	Término
Cb	Neuender De Oliveira Silva	01 Mar 07 a 29 Fev 08		20	07 Jan 08	05 Ear 09
Sd	Josivan Guimarães Pereira	03 Mar 07 a 02 Mar 08	-	30	0 / Jan 08	03 FeV 08
Obergen	racantação pranta para a cargiao cará na d	io subsogiionto à doto do tá	rmina da n	oríodo oo	naadida	

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão

De acordo com o Art 77 da Lei Nr 8.112/90, concedo férias relativas aos servidores civis abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Nome	Exercício	Dias	Período (Concedido	
Nome	Exercicio	Concd	Início	Término	
Antonia Gracilda de Castro Silva		30		05 Fev 08	
Elba de Castro Silva		30	07 Jan 08	03 FeV 08	
José Cláudio Diniz Bernardes	2008	20		26 Jan 08	
Maria Conceição da Fonseca Shintaku		15		21 Jan 08	
Valéria Guimarães de Azevedo		30		05 Fev 08	
Obs. a apresentação pronto para o serviço será no dia sul	següente à data de	término d	o período con	cedido	

(Nota Nr 003-SG1.1.5/SEF, de 02 Jan 08)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão - Designação

De acordo com o Nr 4) do Art 143 do RAE e com as mensagens SIAFI 2007/1705176 - SEF, de 21 Dez 07 e 2007/1735678 - COSIS/STN, de 28 Dez 07, designo o Cap Carlos Renan da Silva (CPF: 124.503.160-00) para exercer as atividades atinentes ao registro da Conformidade de Registro de Gestão e as 2º Ten OTT Fernanda Motinha dos Santos (CPF: 697.517.731-72) e 2º Ten OTT Vivian Karla Ribeiro (CPF: 808.136.581-87), que passarão a responder como substitutas em primeira e segunda prioridade.

(Nota Nr 001-FA/SG4/SEF, de 02 Jan 08)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 003, de 04 Jan 08

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Transcrição

a) Prorrogação

"Portaria Nr 538-DGP/DCIP, de 21 Dez 07.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152/Cmt Ex, de 22 Abr 02, resolve:

Prorrogar, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação dos militares, a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional, pelo prazo de 13 meses, a partir de 01 Jan 08:

- Capitão Reformado (041216381-8) Jessé Braz Cavalcanti, no CPEx (Brasília-DF), para exercer a tarefa de auxiliar no processamento do pagamento dos servidores civis da ativa, inativos e pensionistas civis;
- 2º Tenente Reformado (023285580-9) Ivo Coelho da Mota, na 2ª ICFEx (São Paulo-SP), para exercer a tarefa de orientação das atividades de auditoria das OM vinculadas; e
- 3º Sargento Reformado (117722011-6) Gildo Antonio Zuliani, na SEF (Brasília-DF), para exercer a tarefa de apoio técnico à Subseção de Licitações e Contratos."

(Transcrito do DOU Nr 249, de 28 Dez 07, Seção 2)

b) Exoneração

"Portaria Nr 552-DGP/DCIP, de 31 Dez 07.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152/Cmt Ex, de 22 Abr 02, resolve:

Exonerar, a pedido, o Capitão da Reserva Remunerada (039802811-8) Edson Campanhoni Machado, a contar de 01 Dez 07, de acordo com o inciso I do Art 8º da Portaria Nr 152-Cmt Ex, de 22 Abr 02, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, da SEF (Brasília-DF)."

(Transcrito do DOU Nr 002, de 03 Jan 08, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar

De acordo com a Port Nr 322-Cmt Ex, de 18 Maio 05, o Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar dos seguintes Oficiais, desta Secretaria, até o dia 31 Dez 07, é o seguinte:

Posto	Nome	Tempo de Serviço
Cel R1	Celso Rodrigues Pinto	39a 10m 27d
Cap R1	Carlos Renan da Silva	37a 07m 22d
Cap R1	José Miranda	37a 11m 23d
Cap R1	Élcio Rodrigues dos Santos	37a 11m 22d
2 ° Ten R1	Geraldo Pedrosa Alves	37a 11m 28d

(Nota Nr 001-SG1.1.4/SEF, de 03 Jan 08)

Posto	Nome	Tempo de Serviço
1° Ten	Gustavo Castro Araújo	06a 00m 05d

(Nota Nr 002-SG1.1.4/SEF, de 03 Jan 08)

Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 241, de 28 Dez 07.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências.

05

Cont BI Nr 003, de 04 Jan 08

4) Sistema de Registro de Encaminhamento (SIRE) e Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária (SIPEO) - Designação

- Designo o Ch PSau/SEF; o 2º Ten ODT Alexandre Franco Miranda, dentista e o 3º Sgt QE Sebastião Ramos Ventura, na ausência ou impedimento de um destes, para exercerem a função de executor do SIRE, nesta UG:
- Designo a 2º Ten OTT Fernanda Motinha dos Santos e a SC Maria da Conceição Pimentel Bernardes, na ausência ou impedimento desta, para exercerem a função de executor do SIPEO, nesta UG; e
 - Designo o Maj Inf Carlos Henrique Sales Simas Farias, para exercer a função de gestor do SIRE / SIPEO.

Em consequência:

- a) todos os designados deverão cadastrar-se no sistema SIRE/SIPEO por intermédio do site do DGP (www.dgp.eb.mil.br) para obtenção da senha;
- b) em caso de problemas de obtenção de senha entrar em contato com o DGP, por intermédio dos telefones 8605088 / 8604465 / 8606202 (Cel Eloi) e 8605312 (Sgt Eloar);
- c) dúvidas quanto a execução das atividades de executor e gestor dos sistemas SIRE/SIPEO deverão ser tiradas com o Cap Lima (Seção FUSEX da 11ª RM - 4º andar), telefones: RITEX (8503608 / 8503609 / 8503341 / 8503127 / 8503017); celular (8478-0575);
- d) os designados deverão observar as orientações contidas na mensagem SIPEO 23698 Ch Esc Ap 11ª RM, de 26 Dez 07 (Protocolo SEF - 22947 de 27 Dez 07); e
- e) a SSAMPS deverá encaminhar cópia impressa dos créditos recebidos do DGP (FUSEX) para o gestor do SIRE/SIPEO para fins de auditoria e controle.

(Nota Nr 002-FA/SG4/SEF, de 02 Jan 08)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Relatório do Exame de Pagamento de Pessoal

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2007	Mês: Dezembro

1) Equipe designada, conforme BI Nr 219, de 23 Nov 07, alterada conforme BI Nr 232, de 13 Dez 07.

Chefe: Cap Lindalva de Castro Reis;

Auxiliares: 1° Ten Denise Cristine Azevedo Sathler;

2° Sgt Genildo Peres;

3° Sgt Geovanny Viana Moraes; e SC Paulo Pereira Mascarenha.

2) Documento do Centro de Pagamento do Exército (CPEx) que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques: Msg SIAFI Nr 2007/1724765, de 26 Dez 07.

Pag Nr

Pag Nr 06

Cont BI Nr 003, de 04 Jan 08

- 3) Foram elaboradas Fichas Auxiliares e foi realizado o exame de contracheques, relativos a 02 civis e 24 militares selecionados, conforme letra "e", do Nr 2, da 3ª Parte do BI/SEF Nr 230, de 11 Dez 07, distribuídos da forma que se segue:
 - a) de 00 implantado e de 00 reincluído no arquivo de pagamento do mês.
 - b) de 00 militares e civis, agentes da administração envolvidos na atividade de pagamento de pessoal.
- c) relativo ao pagamento dos 02 servidores civis abaixo relacionados, atingindo, até o corrente mês, o total de 27 examinados, equivalente à 100 % do efetivo lotado/vinculado de 27 servidores:
 - Nádia Gomes da Silva Ribeiro CPEx; e
 - Marisa Rodrigues dos Santos DGO.
 - d) relativo ao pagamento de 24 militares, Oficiais e Praças, não incluídos nas letras "a" e "b" acima.
 - 4) A equipe constatou as seguintes alterações:
- a) Foram verificadas as seguintes alterações entre as listagens apresentadas pela SEF/OMDS e o constante do Relatório Nominal (PPF 290X):

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM	PREC-CP	Obs
01	Ten Cel	Cleber de Assis Fournier	SEF	100790394	(1)
02	2º Ten	Afonso José da Silva	CPEx	040709550	(1)
03	2º Ten	Andréia Baumgratz	11 ^a ICFEx	305595327	(1)
04	Sub Ten	José Carlos Miranda	SEF	341021245	(1)
05	Sd	Anderson Almeida Rocha	D Cont	350162008	(1)
06	Sd	Jeff Ribeiro da Cruz	DGO	345775291	(1)
07	Sd	Manoel Chaves Medeiros Junior	11ª ICFEx	351443472	(1)
08	Sd	Anderson Carneiro Silva	11ª ICFEx	351446418	(1)

(1) - consta da folha de pagamento e não consta na relação da OM.

b) Foram verificadas as seguintes alterações nos contracheques examinados:

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM	PREC-CP	Obs
01	1° Sgt	Mauricio da Silva Sumienski	CPEx	34-152.322-4	(1)
02	3° Sgt	José Roberto Lau	SEF	34-152.276-2	(2), (3) e (4)
03	T1	José Roberto Nogueira da Silva	SEF	34-221.848-5	5

- (1) o valor do salário-família que se encontra no contracheque do mês em análise é de R\$ 0,16 e o correto é R\$ 0,32;
- (2) o valor da assistência pré-escolar que se encontra no contracheque do mês em análise é de (R\$ 180,50) e o correto é apenas uma cota de R\$ 90,25;
- (3) o valor resultante do cálculo da Pensão Judicial de 15% que se encontra no contracheque do mês em análise é de (R\$ 258,17) e o correto é (R\$ 332,28);
- (4) o valor resultante do cálculo das duas Pensões Judiciais de 12% cada que se encontra no contracheque do mês em análise é de (R\$ 517,57) e o correto é (R\$ 531,64); e
- (5) o valor resultante do cálculo da Pensão Judicial de 10% que se encontra no contracheque do mês em análise é de (R\$ 123,89) e o correto é (R\$ 141,58);

Pag Nr 07

Cont BI Nr 003, de 04 Jan 08

- 5) Não houve inconsistência bancária referente aos meses de novembro e dezembro de 2007.
- 6) Outras Informações:
 - a) Não houve pagamento de despesa de exercício anterior.

b) Alterações nos contracheques examinados no mês anterior não sanadas:

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM	PREC-CP	Obs
01		Rubens Martins Neto	11ª ICFEx		O valor resultante do cálculo das pensões judiciais, uma (R\$ 1018,21) apresentouse R\$ 4,02, superior ao constante do contracheque do mês em análise (R\$ 1014,19) e outra (1050,84) apresentouse R\$ 4,92, superior ao constante do contracheque do mês em análise (R\$ 1045,92).
02	1º Ten	Domingos Savio de Souza Neves	DGO	02 481707 8	O valor resultante do cálculo da pensão judicial (R\$ 808,13) apresentou-se R\$ 13,76, superior ao constante do contracheque do mês em análise (R\$ 794,37).
03	2º Ten	Zanel Rogério da Silva Escobar	D Cont	04 069426 5	Recebe 06 (seis) cotas de salário-família quando deveriam ser 04 (quatro).
04	ST	Silvio Pereira de Moraes	DGO	34 075547 0	O valor resultante do cálculo da pensão judicial (R\$ 725,26) apresentou-se R\$ 1,16, inferior ao constante do contracheque do mês em análise (R\$ 726,42).
05	1° Sgt	Ben Hur Augusto Rodrigues	11ª ICFEx	34 093816 7	O valor resultante do cálculo da pensão judicial (R\$ 826,90) apresentou-se R\$ 21,79, inferior ao constante do contracheque do mês em análise (R\$ 848,90).
06	2° Sgt	Tarcisio Alves de Souza Junior	SEF	12 226807 6	Recebe 02 (duas) cotas de salário-família quando deveriam ser 03 (três).
07	3° Sgt	Jaedson Geraldo Eugenio	SEF	34 151599 8	Falta alterar o campo 12 da Ficha Cadastro para "casado".
08	3° Sgt	Marcus Vinicius P de Almeida	CPEx	34 193534 5	Recebe 03 (três) cotas de salário-família quando deveriam ser 02 (duas).
09	3° Sgt	Isaac Silva Batista	CPEx	34 051148 5	Recebe 03 (três) cotas de salário-família quando deveriam ser 02 (duas).
10	Cb	Cleober Azevedo de Lima	CPEx	34 443984 0	Campo 06 da Ficha Cadastro sem nº de Identidade.
11	Cb	Aislan de Souza Alves	CPEx	34 489442 4	Campo 06 da Ficha Cadastro sem nº de Identidade.
12	Т1	José Antonio Bernadino Mendes	DGO	34 152326 5	O valor resultante do cálculo da pensão judicial (R\$ 374,36) apresentou-se R\$ 2,23, inferior ao constante do contracheque do mês em análise (R\$ 376,60).

Pag Nr 08

Cont BI Nr 003, de 04 Jan 08

Quartel-General em Brasília/DF, 27 de dezembro de 2007. (a) Lindalva de Castro Reis - Cap QCO - Chefe da Equipe

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o relatório de pagamento de pessoal do mês de dezembro de 2007;

Solicito ao Chefe da SG/1 que providencie as seguintes medidas administrativas para sanar as alterações constantes das letras a) e b) do Nr 4), e da letra b) do Nr 6), do presente relatório:

- Transferir o pagamento do Ten Cel Cleber de Assis Fournier; 2º Ten Afonso José da Silva; e ST José Carlos Miranda, para as respectivas OM de destino.
- Fazer expediente para as SG1 do CPEx, D Cont, DGO e 11ª ICFEx, a fim de atualizarem as suas relações de efetivo;
- Corrrigir o Nr de dependentes do 1º Sgt Maurício da Silva Sumienski, Prec-CP 341523224, para fins de salário família, de 01 para 02;
 - Corrigir o valor da Assistência pré-escolar paga ao 3º Sgt José Roberto Lau, de R\$ 180,50 para R\$ 90,25;
 - Corrigir o valor da pensão judicial paga pelos militares abaixo:

P ou Grad	Nome	PREC-CP	De R\$	Para R\$
3° Sgt	José Roberto Lau (15%)	341522762	258,17	332,28
3° Sgt	José Roberto Lau (12%)	341522762	517,57	531,64
T1	José Roberto Nogueira da Silva	342218485	123,89	141,58
TenCel	Rubens Martins Neto	100778472	1.014,19	1.018,21
TenCel	Rubens Martins Neto	100778472	1.045,92	1.050,84
1° Ten	Domingos Sávio de Souza Neves	024817078	794,37	808,13
1° Sgt	Silvio Pereira de Moraes	340755470	726,42	725,26
1° Sgt	Ben Hur Augusto Rodrigues	340938167	848,90	826,90
T1	José Antonio Bernardino Mendes	341523265	376,60	374,36

- Corrigir o Nr de dependentes do 2º Ten Zanel Rogério da Silva Escobar, para fins de Salário família, de 06 para 04;
 - Corrigir o Nr de dependentes do 2º Sgt Tarcísio Alves de Souza Junior, de 02 para 03;
 - Corrigir o campo 12 da ficha cadastro (estado civil), de solteiro para casado;
- Corrigir o Nr de dependentes do 3º Sgt Marcus Vinicius P. De Almeida, para fins de salário família, de 03 para 02;
 - Corrigir o Nr de dependentes do 3º Sgt Isaac Silva Batista, para fins de salário família, de 03 para 02;
 - Incluir no campo 06 da ficha cadastro do Cb Cleober Azevedo de Lima, o Nr da sua identidade;
 - Incluir no campo 06 da ficha cadastro do Cb Aislan de Souza Alves, o Nr da sua identidade;

Cont BI Nr 003, de 04 Jan 08

Pag Nr 09

- 7) Publique este relatório com o despacho; e
- 8) Remeta-se uma via para a 11ª ICFEx, arquive-se uma via no setor de suporte documental e outra no Set Pes da UG.

Quartel em Brasília/DF, 04 de janeiro de 2008. (a) Paulo Henrique Gabriel - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 008-SG1.2/SEF, de 04 Jan 08)

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 05 Jan 08				
Classes	Quantitativos		Comple	ementos
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	01	CF	35
Oficiais PTTC	RR	0		-
ST e Sgt	RR	01		
ST e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	33		

Para o dia 06 Jan 08							
Classes	Quantitativos		Classes Quantitativos Co		Compl	mplementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	01	CF	35			
Oficiais PTTC	RR	0		•			
ST e Sgt	RR	01					
ST e Sgt PTTC	RR	0]				
Cb, Tf e Sd	QR	33					

Para o dia 07 Jan 08				
Classes	Quantitativos		Comple	ementos
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	68	CF	157
Oficiais PTTC	RR	0		
ST e Sgt	RR	30		
ST e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	59		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 05 Jan 08			
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 35	

Para o dia 06 Jan 08			
Café: 81	Almoço: 35	Jantar:	35

Pag Nr 010

Cont BI Nr 003, de 04 Jan 08

Para o dia 07 Jan 08			
Café: 98	Almoço: 157	Jantar: 105	

(Nota Nr 005 a 007-Sv Aprv/SEF, de 04 Jan 08)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Prorrogação de Prazo

- 1. De acordo com o Prf 2º do Art 11 da Port Nr 202-Cmt Ex, de 26 Abr 2000 (IG 10-11), prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a partir de 07 Jan 08, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei a 2º Ten OTT Fernanda Motinha dos Santos, proceder por intermédio da Port Nr 030-07/SG1.1.1-AJG/SEF, de 17 Dez 07.
- 2. De acordo com o Prf 2º do Art 11 da Port Nr 202-Cmt Ex, de 26 Abr 2000 (IG 10-11), prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a partir de 07 Jan 08, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei a 2º Ten OTT Vivian Karla Ribeiro, proceder por intermédio da Port Nr 029-07/SG1.1.1-AJG/SEF, de 17 Dez 07.

Em consequência, a SG1/SEF e as interessadas tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Gen Bda LEANDRO SOUZA DE ALCANTARA Rsp p/ Sect Econ Fin